

PORTARIA N° 095, DE 02/07/2019

**ALTERA ENDEREÇO DA SEDE DA
FUNDAÇÃO FACULDADES INTEGRADAS DE
ENSINO SUPERIOR DO MUNICÍPIO DE
LINHARES – FUNDAÇÃO FACELI, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares - Fundação Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 3.501, de 27 de abril de 2015, e, pelo Decreto Municipal n° 016, de 02 de janeiro de 2017,

Considerando os princípios da autotutela administrativa e da legalidade que regem os atos desta Fundação Pública;

Considerando que em 16 de novembro de 2016, quando da gestão anterior, ocorreu a mudança de endereço da sede desta Instituição da Av. Presidente Costa e Silva, n° 155 para o mesmo logradouro, mas de numeração 177, no Bairro Novo Horizonte – BNH, nesta cidade de Linhares, no Estado do Espírito Santo;

Considerando que não houve ato, e conseqüentemente comunicação da mudança aos órgãos governamentais e ou vinculados a esta Fundação;

Considerando a necessidade imediata de alteração do endereço da sede junto à Receita Federal do Brasil, ao Ministério da Educação e Conselho Estadual de Educação, dentre outros.

RESOLVE

Art. 1º. Fica alterado o endereço da sede da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares - Fundação Faceli para a Avenida Presidente Costa e Silva, n° 177, Bairro Novo Horizonte, Linhares – ES, CEP. 29902-120.

Art. 2º. Fica igualmente alterado o endereço da Faculdade de Ensino Superior de Linhares – Faceli, mantida pela Fundação Faceli, para o endereço constante no artigo anterior.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 16/11/2016.

Linhares (ES), 02 de julho de 2019.

Me. Jussara Carvalho de Oliveira
Presidente da Fundação Faceli